

Errata do Edital n. 002/2012

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da **Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 01**, torna pública a **Errata do Processo Seletivo Simplificado**, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)						
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente Ensino Superior	Saúde	Farmácia	01	Imunologia Clínica I (4h) e Imunologia Clínica II (4 h)	08hs	Graduado em Farmácia com Especialização

Leia-se:

2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)						
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente Ensino Superior	Saúde	Farmácia	01	Imunologia Clínica I (4h) e Imunologia Clínica II (4 h)	08hs	Graduado em Farmácia com Especialização em Bioquímica ou Biomédico

Anápolis– GO, 30 de Março de 2012.

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
 Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
 Universidade Estadual de Goiás*